

INFORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA
CANDIDATOS COM FORMAÇÃO DE NÍVEL SECUNDÁRIO
REALIZADA NO BRASIL

Documentos a entregar pelos candidatos:

- a) Formulário de candidatura ([aqui](#));
- b) Declaração sobre enquadramento, para estudantes que não possuam nacionalidade de um estado membro da União Europeia ([aqui](#));
- c) Fotocópia do documento de identificação pessoal ou passaporte;
- d) Documento comprovativo do ensino médio ou 2º grau no Brasil (3ª série ou 4ª série no ensino técnico) autenticado pelos serviços oficiais de educação do Brasil (MEC) e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa nesse país;
- e) Documento comprovativo dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo que apenas serão consideradas as classificações positivas (mínimo de 450) das áreas de «Ciências da Natureza e suas Tecnologias» e «Matemática e suas Tecnologias», consoante o curso de candidatura;
Ou
Documento comprovativo dos resultados obtidos no vestibular que haja realizado com aprovação.
- f) Atestado de residência passado pelas autoridades competentes do país onde o candidato se encontra domiciliado.

Estes candidatos estão dispensados de entregar documento emitido por autoridade competente que ateste que as habilitações, que o candidato possui, lhe que permitem o acesso ao ensino superior no país em que foram conferidas, por essa documentação já existir na CESPU.

Gandra, 23 de junho de 2016

Prof. Doutor A. Almeida Dias
Presidente do Instituto Politécnico de Saúde do Norte